

Pedro Carvalho Martins

De: Pedro Carvalho Martins
Enviado em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 18:07
Para: Pedro Carvalho Martins
Assunto: Circular 2021/017 - JORNADAS ESPORTIVAS DE AABBs 2021
Anexos: Anexo 17 - Parâmetros de Jornadas.pdf



Brasília (DF), 20 de agosto de 2021.

Circular 2021/017 – JORNADAS ESPORTIVAS DE AABBs 2021 **Todas AABBs e Consultorias Regionais**

JORNADAS ESPORTIVAS DE AABBs 2021: Após um longo período de paralisação, comunicamos a retomada das Jornadas Esportivas Microrregionais e Estaduais de AABBs – JEMABs e JESABs – com auxílio financeiro da FENABB, conforme previsto no RGC 2019/2020, que, também, será utilizado para 2021.

Para realizar o evento será necessário que a Associação sede da Jornada apresente a **autorização formal do poder público Municipal e/ou Estadual**, no ato da Solicitação de Recursos, e que sejam observadas todas as diretrizes de prevenção da Covid-19.

Além da autorização, para minimizar os riscos, a sede do evento deverá:

- Exigir o uso de máscaras entre os participantes durante toda a Jornada;
- Disponibilizar álcool em gel em pontos estratégicos;
- Atender as exigências de distanciamento social dos decretos vigentes no município;
- Ampliar o número de mesas e o espaçamento nos locais de alimentação;
- Proibir aglomerações e torcida durante a competição e
- Seguir as recomendações dos órgãos locais de vigilância sanitária e saúde.

Para contribuir com bom andamento das Jornadas Esportivas e incentivar maior adesão dos participantes, **flexibilizamos algumas normas**, conforme abaixo:

- **Comprovante de pagamento (Artigo 12 e 29 das Normas):**
 - Para os participantes que eram associados antes da pandemia, que constarem na relação de associados anterior e/ou no CNA on-line, **terão que comprovar a última mensalidade anterior à Jornada;**

- Para o associado que aderir a partir de 01/01/2021, **excepcionalmente, para as Jornadas de 2021** (devido a pandemia), **acataremos o recolhimento das DUAS últimas mensalidades anteriores ao evento**, podendo ser pagamento acumulado;
- Permanecem as formas de comprovação de pagamento das mensalidades:
 - 1) débito em conta do associado emitido pelo Banco;
 - 2) cartão de crédito/débito do próprio associado;
 - 3) boleto em nome do associado, autenticado pela rede bancária;
 - 4) Sistema SICLUS;
 - 5) convênios com empresas/entidades. Neste caso, é preciso comprovar o pagamento à AABB e o vínculo trabalhista do associado com o conveniado e
 - 6) transferência da conta do associado para a conta da AABB (emitido pelo Banco).

OBSERVAÇÃO 1: Os comprovantes dos itens 1, 2 e 6 também poderão ser em nome do filho, do genitor ou cônjuge/companheiro (a) do associado. Caso o detentor da conta debitada também seja associado, deverá, obrigatoriamente, comprovar o seu pagamento e o pagamento do (s) outro (s) associado (s);

OBSERVAÇÃO 2: Comprovante de pagamento em nome de pessoa jurídica deverá ser comprovado o vínculo do associado com a empresa.

- A **Corrida de Rua**, a nova modalidade opcional pré-definida para JESAB e divulgada na Circular 2020/013 de 28/12/20, não poderá ser realizada, tendo em vista, principalmente, a questão da pandemia e por entendermos que essa nova modalidade nas Jornadas de AABBs não é a opção mais adequada para o momento.
- Para evitar maiores aglomerações, não será obrigatório realizar o Cerimonial de Abertura e de Encerramento nos eventos.
- Aprovado o incremento no auxílio alimentação, de R\$ 16,00 para R\$ 20,00, conforme o novo Anexo 17 do RGC (anexo).

As JESAFs (Jornada Estadual de Funcionários do BB) e as JERABs (Jornada Esportiva Regional de AABBs) não serão realizadas em 2021, tendo em vista que o período aberto para o calendário 2021 está bem reduzido. Esperamos retomar, em breve, a realização de todos os eventos que fazem parte de nosso cronograma com a expectativa de conseguir realizar nossa programação completa em 2022.

Para facilitar a organização dos eventos, sugerimos imprimir este documento que complementa o RGC 2019/2020 vigente para 2021, disponível no link: <https://fenabb.org.br/rgc-2019-2020-2/#1532553606020-14842277-45fa>

Por fim, informamos que a FENABB irá acompanhar as intenções de realização dos eventos no estados e articulará em conjunto com as AABBs um cronograma de eventos estaduais, nomeando oportunamente um liderança em cada unidade da federação para conduzir as fases das Jornadas no ano de 2021.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (61) 2106.1119 e via e-mail gerev@fenabb.org.br.

Atenciosamente,

**FENABB – Federação Nacional de AABBs
Conselho de Administração**



Gustavo Boeira da Silva
Presidente
(61) 2106 - 1102
gustavo@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Pedro Carvalho Martins
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99216- 7645
pedro@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br